CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018

Ementa: Concede Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao **Capitão Elio Boing.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, ao **Capitão Elio Boing.**

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Fernando Rodrigues Dorta
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã ao Senhor Élio Boing, pelos relevantes serviços prestados a este Município como Oficial da Policia Militar e atualmente Comandante da Sexta Companhia Independente. Diante da merecida homenagem, deixamos aqui uma síntese de seu percurso.

Élio Boing nasceu no dia 8 de fevereiro de 1974, na cidade de Ivaiporã, Paraná. Filho de Rodolfo Leopoldo Boing (*in memoriam)* e Estanislava Fila Boing. É casado com Daniele Pálma Ferreira Boing e dessa união tiveram a pequena Barbara Ferreira Boing.

Importante destacar que sua vida sempre foi marcada pelos estudos. Ingressou na Polícia Militar do Paraná através de vestibular realizado pela UFPR no ano de 1995. Após três anos concluiu o Curso de Bacharel em Segurança Pública na Academia Policial Militar do Guatupê, em São José dos Pinhais, ficando em primeiro lugar de uma turma de 45 alunos, galgando o posto de Aspirante a Oficial.

Em dezembro de 1998 foi promovido ao posto de 2º Tenente e, em 2005, promovido ao posto de 1º Tenente. No ano de 2010 foi promovido a Capitão, posto que atualmente ocupa. Todas as promoções foram por merecimento, ou seja, teve reconhecido os relevantes serviços prestados.

Além de Bacharel em Segurança Pública, formou-se no ano de 2005 em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Concluiu no ano de 2017 o Mestrado em Direito Processual e Cidadania pela UNIPAR.

Além dos cursos de graduação e Mestrado, possui os seguintes cursos:

- 2015 Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, pela APMG.

- 2012 Pós-Graduação em Administração com Ênfase em Segurança Pública, pela FACEA.

- 2010 Curso de Combate a Incêndios Florestais, pelo Corpo de Bombeiros do Paraná.

- 2009 Pós-Graduação em Formulação e Gestão de Políticas Públicas, pela UEL.

- 2006 Curso de Polícia Judiciária Militar, pela APMG.

- 2005 Curso de Atualização em Gestão de Segurança Pública, pela APMG.

- 2009 Curso de Controle de Tumultos, pelo BOPE – PR.

Como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Estado do Paraná, foi agraciado com as seguintes condecorações:

- Em 1998 com a medalha de ouro Cel. João Gualberto, mérito escolar por ter alcançado o primeiro lugar no Curso de Formação de Oficiais.

- Em 2005 com a medalha Policial Militar de Bronze, por ter prestado 10 anos de relevantes serviços ao Estado do Paraná.

- Em 2015 com a Medalha Policial Militar de Prata, por ter prestado 20 anos de relevantes serviços ao Estado do Paraná.

- Em 2004 com a medalha do sequicentenário da PMPR, por ter contribuído com a história da Polícia Militar do Paraná. Atualmente exerce a função de Comandante da 6ª Companhia Independente com sede neste município, e responsável pelo policiamento preventivo em quatorze municípios do Vale do Ivaí.

Por todos esses motivos, pedimos aos nobres Edis a colaboração na aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados do Senhor Élio Boing ao nosso Município.

É a justificativa.

Fernando Rodrigues Dorta
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°11/2018, AUTOR:FERNANDO RODRIGUES DORTA.

Súmula: Concede título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Capitão Elio Boing.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°11/2018, AUTOR:FERNANDO RODRIGUES DORTA.** , o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°11/2018, AUTOR:FERNANDO RODRIGUES DORTA.

Súmula: Concede título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Capitão Elio Boing.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°11/2018, AUTOR:FERNANDO RODRIGUES DORTA.** , o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Alex Mendonça Papin
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº11/2018, AUTOR:FERNANDO RODRIGUES DORTA.

Súmula: Concede título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Capitão Elio Boing.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº11/2018, AUTOR:FERNANDO RODRIGUES DORTA.** , o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcelo Reis
Relator

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº11/2018, AUTOR:FERNANDO RODRIGUES DORTA.

Súmula: Concede título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Capitão Elio Boing.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº11/2018, AUTOR:FERNANDO RODRIGUES DORTA.** , o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

José Aparecido Peres
Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro